

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO SETÚBAL
(Biênio 2022/2024)**

- Local: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, nº 951 – Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo – SP. CEP: 08270-000 – (Casarão - Administração);
- Data: Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2022;
- Horário: 10h às 12h.

I. PAUTA:

- Item 1: **Estacionamento**;
- Item 2: **Cachorros abandonados no Parque**;
- Item 3: **Pipas**.

II. ENCAMINHAMENTOS:

- Conforme deliberação do Conselho Gestor a próxima pauta será: **1º) Estacionamento (CET)** e **2º) Regimento interno**.

III. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- **Aprovação da Ata da reunião anterior:**
- Conforme esquema anteriormente combinado na 1ª Ata do dia 02/07/2022 do tópico II, item I (via envio desta em anexo pelo e-mail parquecarmo@gmail.com ao endereço eletrônico dos conselheiros e a resposta destes como “sim” pelo mesmo canal de comunicação), houve aprovação unânime da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal.

- **Informes Gerais:**

- **Item 1:** A Coordenadora Cristiane iniciou a reunião. O Conselheiro Gois questionou sobre a liberação do bolsão (parte do estacionamento) visando uma harmonia entre a entrada e saída de veículos do Parque do Carmo pela portaria 3 (três) e diminuição do trânsito em seus arredores, objetivando assim melhoria na dinâmica de pessoas que percorrem o Parque. O Ouvinte Rogel também sugeriu a saída pela portaria 4 (quatro). A Coordenadora Cristiane ressaltou que o fluxo é bastante grande do estacionamento, que vem sendo adotado estratégias de diminuir o trânsito do lado de fora dentro do próprio estacionamento do Parque. Esta também ressaltou que os vigilantes são responsáveis pela entrada e saída de veículos, porém **não** possuem competência para verificar vagas ou cuidar dos automóveis dentro deste recinto. Salientou ainda que nem todas as medidas vão agradar a todos, mas que a Administração visa o coletivo por pensar em melhorar o entorno, pessoal interno e conseqüentemente o externo. Salientou ainda que a solução adicional dessa questão vem sendo feita pelo Projeto de Revitalização do Parque pela Empresa DIPO (Divisão de Implantação, Projetos e Obras) que foi exposta pelo Arquiteto Lucas na 3ª (terceira) reunião ordinária na data de 03/09/2022. A Gestora Cristiane por meio do Conselheiro Koniti fez o pedido de um representante da CET na próxima pauta (em reunião prevista para 03/12/2022) tendo o alvo de otimizar essa questão.
- **Item 2:** A Coordenadora Cristiane continuou a reunião informando que a prioridade do Parque do Carmo é a energia elétrica. Enfatizou que através de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), tem recebido recursos para lidar com eventuais desgastes e/ou roubos de cabos e para o conserto da peça trifásica da cabine primária.
- **Item 3:** O Ouvinte Rogel questionou sobre a alimentação dos cachorros abandonados. A Coordenadora Cristiane falou a respeito da última pauta e que em fevereiro de 2023 convocará o Vereador responsável para uma solução plausível. A Suplente Fernanda destacou que devemos evitar cachorros perto das barracas por causa do pelo nos alimentos. A Gestora Cristiane disse que tentará falar com um comandante para retirar os cachorros do Parque e direcioná-los em outro local mais seguro.
- **Item 4:** A Gestora Cristiane continuou a reunião tratando a respeito da questão das pipas. Disse que se mal administrado, isso pode envolver perigo à fauna, vegetação e ser-humano. A Conselheira Mara questionou se existe respaldo legal. A Coordenadora Cristiane informou que sim e que se trata da Lei do Cerol no Estado de São Paulo. O Conselheiro Juliano confirmou a informação no seguinte link: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=404235> que logo no início diz: "...O uso do cerol em linhas de pipas, a conhecida mistura entre cola e vidro, passou a ser proibida no Estado com a aprovação do Projeto de Lei 765/2016, aprovado pelos deputados da Alesp e sancionado pelo governador do Estado. ...". A Coordenadora Cristiane informou que adotará a sugestão de competência aos vigilantes de orientar os munícipes de empiná-los no local apropriado no Parque (Anfiteatro).
- **Item 5:** O Conselheiro Carmo perguntou como está o Projeto de Revitalização do Parque. A Coordenadora Cristiane informou que já estão ocorrendo as

visitas técnicas iniciais para observação da edificação. O Processo de licitação já está sendo aberto. A prioridade são os banheiros, portas e alguns bebedouros também.

- **Item 6:** O Ouvinte Mateus também fez algumas observações passadas e sugestões presentes pertinentes, porém já estão em momento de tratativa e solucionadas pela Administração do Parque do Carmo.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho, Gestora Cristiane Lopes encerrou os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. A próxima reunião ficou agendada para 03/12/2022.

Estiveram presentes os conselheiros e demais ouvintes que assinaram a Lista de Presença elaborada avulsamente e que será incluída via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

São Paulo, 05 de novembro de 2022.

Conferência


Cristiane Lopes

Gestora do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal
Coordenadora do Conselho Gestor

